

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 020/2001

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Passa a Rua com início na Avenida Wallas Batista de Oliveira e término da Rua São José, situada na Vila de Santa Maria, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se **Rua Belarmino Moraes.**

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias, do mês de junho (06) do ano de dois mil e um (2001).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.


FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01